



**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 36/2026
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE
MINAS E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO DISTRITO DE
BOM SUCESSO**

Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 36/2026, celebrado em 20 de maio de 2026, que entre si fazem **O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sandra Cristina Gomes da Silva, brasileira, portadora do CPF nº ***.799.***-**, Carteira de Identidade nº MG-*.198.*** SSP – DF, residente e domiciliado nesta cidade e a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO DISTRITO DE BOM SUCESSO**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.415.894/0001-49, com sede a Rua Dona Carmelina, nº 33, Distrito de Bom Sucesso, Patos de Minas, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo presidente Conceição de Fatima de Paulo, nacionalidade brasileira, portador do C.P.F nº ***.507.***-**, Carteira de Identidade nº M-*.283.*** PC/MG, residente e domiciliado no distrito de Bom Sucesso, Patos de Minas, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.928 de 14/07/2025 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 9.077 de 22/12/2025, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 9.078 de 22/12/2025, **alterada pela lei nº 9.269, de 17 de agosto de 2026**, Decreto Municipal nº 5.889 de 21/01/2025 que reestrutura as regras e os procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Direta e Indireta do Município de Patos de Minas e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e dá outras providências, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; consoante ao processo digital Nº **20445-26-PAT-GOV** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE VALOR

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, representando 38,61% sobre o valor total do Termo de Fomento original, na seguinte dotação orçamentaria 01.11.02.00.13.392.0004.2.0153, UG 01.11.02 SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, conforme discriminação abaixo:

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Função: 13, Subfunção: 392, Programa: 0004, Despesa: 3.3.50.41.0000 – Contribuições Fonte: 01.0500.0000.0117 - Emendas Parlamentares Municipais – (2.993).



CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Proceder às seguintes modificações no plano de trabalho:

Ficam alterados os itens:

3. Identificação Do Projeto/Atividade – O valor de recurso do Município passa a ser de R\$ R\$35.900,00 (Trinta e cinco mil e novecentos reais);

5.3. Metas: Inclui-se o seguinte texto: “Contratação de show, transporte, aluguel de tenda e compra de carnes diversas (açougue)”

5.5. Forma de execução das atividades: Inclui-se o seguinte texto:

“* Contratação de show para apresentação no dia 28/08;

* Aluguel de uma tenda 10x10m

* Transporte para a Banda de música

* Itens variados do açougue.”

6. Plano De Aplicação E Cronograma Físico – Financeiro: Inclui-se os valores de Material de Consumo R\$1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) e Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica R\$6.100,00 (seis mil e cem reais), locação R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), passando o valor total para R\$ R\$35.900,00 (Trinta e cinco mil e novecentos reais).

6.1.2 Material de Consumo– inclui-se as despesas do item 24 ao item 31. E o valor total passa a ser R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

6.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica: inclui-se as despesas do item 06 e 07. E o valor total passa a ser R\$28.600,00 (Vinte oito mil e seiscentos reais).

6.1.4 Aluguel/Locação: inclui-se a despesa do item 01. E o valor total passa a ser R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

O Valor Total Geral passa a ser R\$35.900,00 (Trinta e cinco mil e novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário, bem como os aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO



A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

Assina-se o presente Termo Aditivo, juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Sandra Cristina Gomes da Silva

Prefeita Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO DISTRITO DE BOM SUCESSO

Conceição de Fatima de Paulo

Presidente

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 36-2026 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO DISTRITO DE BOM SUCESSO pdf

Código do documento 737d6db1-bf2b-479b-b821-acb956f8f860



Assinaturas



Sandra Cristina Gomes da Silva
gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte

Sandra Cristina Gomes da Silva



Conceição de Fátima de Paulo
amigosdobomsucesso@gmail.com
Assinou como parte

CONCEIÇÃO



Cídia Costa Vargas
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Cídia Costa Vargas



Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi
fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi



Alanna Marta Oliveira Reis
alanna@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha



Renata Gomes Caixeta
renatinhagcaixeta@gmail.com
Assinou como testemunha

Renata Gomes Caixeta

Eventos do documento

25 Aug 2026, 16:18:52

Documento 737d6db1-bf2b-479b-b821-acb956f8f860 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-08-25T16:18:52-03:00

25 Aug 2026, 16:20:27

GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. **REMOVEU** o signatário **fabiana.goular@educacao.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2026-08-25T16:20:27-03:00

25 Aug 2026, 16:22:06

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-08-25T16:22:06-03:00

25 Aug 2026, 16:25:44

ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS **Assinou como testemunha** (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email: alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 61562) - Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE_ATOM: 2026-08-25T16:25:44-03:00

25 Aug 2026, 16:26:58

FABIANA DE SANT ANNA MIRANDA EGUCHI **Aprovou** (26ba4f65-7f78-4c97-8ac3-fac1efa13dd2) - Email: fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 8346) - Documento de identificação informado: 045.083.766-14 - DATE_ATOM: 2026-08-25T16:26:58-03:00

25 Aug 2026, 16:28:17

CÍDIA COSTA VARGAS **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 12492) - Documento de identificação informado: 034.296.356-24 - DATE_ATOM: 2026-08-25T16:28:17-03:00

25 Aug 2026, 16:29:14

CONCEIÇÃO DE FÁTIMA DE PAULO **Assinou como parte** - Email: amigosdobomsucesso@gmail.com - IP: 177.69.50.193 (177-069-050-193.static.ctbctelecom.com.br porta: 56678) - [Geolocalização: -18.6041 -46.5096](#) - Documento de identificação informado: 417.507.306-00 - DATE_ATOM: 2026-08-25T16:29:14-03:00

25 Aug 2026, 17:14:19

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA **Assinou como parte** (5b1bc134-a694-45f1-a132-b1a404824524) - Email: gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 187.20.21.114 (bb141572.virtua.com.br porta: 26064) - Documento de identificação informado: 719.799.641-49 - DATE_ATOM: 2026-08-25T17:14:19-03:00

25 Aug 2026, 17:16:59

RENATA GOMES CAIXETA **Assinou como testemunha** (f7a8e0fa-f3ba-4d39-905a-a5510cecadce) - Email: renatinhagcaixeta@gmail.com - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 6544) - Documento de identificação informado: 082.932.706-16 - DATE_ATOM: 2026-08-25T17:16:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256):61006910841b998635d47a5958be9c26b11c022ce07bd13aa6baa2e41ff34814

(SHA512):dadfb707e4eae69be0277b4fd675c39ec134b381f14b03ffcf22dc7c530d232d9c40046a8379970d512542ba9aeeec1f4cf543a5d97660144b51cb82ad40ec909

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Associação dos Amigos do Distrito de Bom Sucesso

CNPJ: 24.415.894/0001-49

Fundada em 15 de março de 2016, com sede na rua Carmelina, nº 33, Distrito de Bonsucesso, Patos de Minas/MG

PLANO DE TRABALHO**1. DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**

Razão Social Associação dos Amigos do Distrito de Bom Sucesso		CNPJ 24.415.894/0001-49	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dona Carmelina, nº 33.			
Bairro Distrito de Bom Sucesso	Cidade Patos de Minas- MG	CEP 38700-000	
E-mail da Instituição amigosdobomsucesso@gmail.com	Site da instituição https://www.facebook.com/bom.sucesso.9		
Telefone 1 ()	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()	
Número da conta corrente: 78641-1	Agência: 0190-2	Banco: Brasil	Operação:001

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome		CPF:	
Nº	Órgão Expedidor	Cargo/Função Presidente	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)			
Bairro	Cidade Patos de Minas	Período de Mandato	
Telefone 1	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Identificação do Projeto/Atividade 70ª Festa Popular do Distrito de Bonsucesso.	
Período de Execução 3 dias (28/8 a 30/08)	Nº de Beneficiários que serão atendidos Aproximadamente 1000 pessoas
Abrangência Distrito de Bonsucesso e Região	Valor recurso do Município(R\$) R\$25.900,00 + 10.000,00 (Aditivo) Valor Contrapartida da OSC(R\$) R\$00.00 Valor total(R\$) 35.900,00
Justificativa Realização da 70ª Festa Popular do Distrito de Bonsucesso. Festa tradicional da região, que recebe visitantes e moradores de diversas localidades, sempre em prol do crescimento e desenvolvimento do Distrito.	
Descrição do Projeto/Atividade A Associação dos Amigos do Distrito de Bom Sucesso, é uma associação de direito privado, constituído por tempo indeterminado, sem fins econômicos, fundada em 15 de março de 2016, com sede na Rua Dona Carmelina, nº 33, Distrito de Bom Sucesso, município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, e tem por	

Mod. For. 001

Associação dos Amigos do Distrito de Bom Sucesso

CNPJ: 24.415.894/0001-49

Fundada em 15 de março de 2016, com sede na rua Carmelina, nº 33, Distrito de Bonsucesso, Patos de Minas/MG

finalidades e objetivos a promoção de atividades de relevância pública e social, em especial:

I – Promoção da cultura, da memória, defesa e conservação do patrimônio histórico, artístico e cultural;

II – Preservar as tradições culturais, as manifestações populares, as festas laicas e religiosas promovidas pela comunidade;

III – Promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao patrimônio cultural material e imaterial;

IV – Promover e propugnar a valorização e o aprimoramento administrativo, técnico e cultural da Festa Popular do distrito de Bom Sucesso, realizada anualmente no mês de agosto;

V – Estimular e desenvolver o pleno exercício da cidadania através da cultura para melhorar a qualidade de vida da população;

VI – Promover ações de integração comunitária, desenvolvendo atividades que valorizem a cultura;

VII - Mobilizar a comunidade no sentido de apoiar a preservação, defesa e conservação do patrimônio histórico, artístico e cultural;

VIII - Prestigiar e estimular iniciativas que beneficiam à comunidade;

IX - Promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social, econômico, e bem-estar da comunidade, prestando serviço e apoio que possa contribuir com a formação das famílias e de seus membros;

X - Captar recursos financeiros e contribuições de qualquer natureza, destinados a programas e projetos de interesse cultural e conservação do patrimônio histórico, artístico e cultural;

XI – Estabelecer e manter intercâmbio com associações e entidades afins.

Por meio de manifestações culturais é que mantemos vivas as tradições e os costumes de um povo, trazendo à tona hábitos e particularidades da população.

As manifestações culturais são expressas através de ações e atos, em especial, festas populares.

As festas populares rurais estão cada vez mais presentes nos distritos e comunidades rurais do nosso município, sendo repletas de significações, implicando na valorização da cultura e da memória, ao mesmo tempo em que são também valorizados os territórios e moradores.

Nesse sentido, a Associação dos Amigos do Distrito de Bom Sucesso de Patos tem por finalidades: promoção da cultura e da memória; defesa e conservação do patrimônio cultural, histórico e artístico; bem como preservação das tradições culturais e das manifestações populares promovidas pela comunidade de Bonsucesso.

A festa do distrito de Bonsucesso é anualmente promovida, é um dos mais tradicionais eventos do município. Cumpre destacar que a Festa de Agosto deu origem a “Fenamilho”, sendo a primeira festa que destacou o milho em 1956.

A Festa Popular do Distrito de Bonsucesso visa integrar à comunidade, festejando o aniversário do distrito, despertando o espírito de valorização cultural, para toda faixa etária..

As festividades ocorrem nos dias 28, 29 e 30 de agosto.

Em sua 70ª edição, a Festa vai movimentar a região com shows, baile e cavalgada (com oferecimento de almoço para os cavaleiros e carreiros).

4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Conforme Termo de Fomentos nº 28/2017, 18/2018, 14/2019, 26/2022, 32/2023, 57/2024 e 28/2025.

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1. Identificação do Objeto (Geral e Específico)

Associação dos Amigos do Distrito de Bom Sucesso

CNPJ: 24.415.894/0001-49

Fundada em 15 de março de 2016, com sede na rua Carmelina, nº 33, Distrito de Bonsucesso, Patos de Minas/MG

OBJETO: 70ª Festa Popular do Distrito de Bonsucesso.

OBJETIVO GERAL:

Integrar à comunidade

Promover à cultura e o lazer

Preservar e fomentar atividades culturais

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Democratizar o acesso para toda a população do distrito e região a um evento cultural de qualidade

Comemorar o aniversário do distrito

5.2. Resultados esperados

Promoção e difusão cultural, caracterizando a reciprocidade de interesses em sua realização, consolidando a Festa Popular do Distrito de Bonsucesso como um dos maiores eventos culturais.

5.3. Metas

Realização da 70ª Festa Popular do Distrito de Bonsucesso.

Para a produção do evento serão realizadas as seguintes despesas: contratação de sonorização para realização de shows; contratação de shows; aquisição de gêneros alimentícios para preparo de almoço que será servido aos cavaleiros e carreiros; aquisição de fogos de artifício para o show pirotécnico; contratação de seguranças.

ADITIVO: Contratação de show, transporte, aluguel de tenda e compra de carnes diversas (açougue).

5.4. Público beneficiário

Aproximadamente 1000 pessoas, entre moradoras do distrito de Bonsucesso e Região

5.5. Forma de execução das atividades

Contratação de serviços e aquisição de materiais necessários à realização da 70ª Festa Popular do Distrito de Bonsucesso.

- Contratação de sonorização para realização de show no dia 29/08;
- Contratação de show para apresentação no dia 29/08;
- Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de almoço que será servido aos participantes da cavalgada e carreiros no dia 30/08;
- Aquisição de fogos de artifício para o show pirotécnico no dia 29/08;
- Contratação serviço segurança para os dias 28 e 29/8
- Pagamento contabilidade.

ADITIVO

- Contratação de show para apresentação no dia 28/08;
- Aluguel de uma tenda 10x10m
- Transporte para a Banda de música
- Itens variados do açougue.

5.6. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas

Verificação in loco, fotografias, notas fiscais e prestação de contas.

5.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Mod. For. 001

Associação dos Amigos do Distrito de Bom Sucesso

CNPJ: 24.415.894/0001-49

Fundada em 15 de março de 2016, com sede na rua Carmelina, nº 33, Distrito de Bonsucesso, Patos de Minas/MG

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal

6. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS)
Pessoal e Encargos Sociais	
Material de Consumo	3.400,00 + 1.4000
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	22.500,00 + 6.100,00
Aluguel/Locação	2.500,00
Materiais Permanentes e Obras	
TOTAL	35.900,00

6.1 Detalhamento das despesas

6.1.1 Pessoal e Encargos Sociais					
Item	Especificação/Nome	Cargo	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal				

6.1.2 Material de Consumo (Proibido inserir marcas de produtos)						Valor Total da despesa
Item	Especificação	Qtde/	Qtde /produto	Valor Unitário	Valor	
01	Lombo	10KG	10KG	26,00	260,00	260,00
02	Linguiça	5KG	5KG	28,00	140,00	140,00
03	Coxa	30KG	30KG	15,00	450,00	450,00
04	Acem	10KG	10KG	38,00	380,00	380,00
05	Musculo	20KG	20KG	36,00	720,00	720,00
06	File de peito	10KG	10KG	25,00	250,00	250,00
07	Arroz tipo 1 5kg	07pc	07pc	28,90	202,30	202,30
08	Feijão kg	10pc	10pc	7,00	70,00	70,00
09	Macarrão espaguete N3 500g	09pc	09pc	4,70	42,30	42,30
10	Polvilho kg	05pc	05pc	9,90	49,50	49,50
11	Óleo de soja 900ml	10und	10und	8,90	89,00	89,00
12	Extrato 850g	05und	05und	17,90	89,50	89,50
13	Farinha de mandioca torrada 1kg	05pc	05pc	9,50	47,50	47,50
14	Copo descartavel 350ml	04pc	04pc	6,50	26,00	26,00
15	Bandeja refeição isopor media	500 und	500 und	0,40	200,00	200,00
16	Garfo descartavel refeição 50 unidades	05pc	05pc	5,50	27,50	27,50
17	Colher descartavel 50 unidades	05pc	05pc	3,90	19,50	19,50
18	Detergente liquido 500ml	06und	06und	2,60	15,60	15,60
19	Esponja de aço	10und	10und	2,70	27,00	27,00
20	Desinfetante 1L	04und	04und	8,70	34,80	34,80
21	Café 500gr	04pc	04pc	36,00	144,00	144,00
22	Açúcar 5kg	01pc	01pc	17,50	17,50	17,50
23	Papel higienico pc com 12 peças	05pc	05pc	19,90	99,50	99,50
	ADITIVO					
24	Bacon	8KG	8KG	35,00	280,00	280,00
25	Calabresa	8KG	8KG	28,00	224,00	224,00
26	Carne moída	15KG	15KG	24,00	360,00	360,00
27	Coxa	10KG	10KG	14,00	140,00	140,00
28	Linguiça	2KG	2KG	28,00	56,00	56,00

Mod. For. 001

D4Sign ff977cb2-738d-4924-860f-ac27baa0fc4e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Associação dos Amigos do Distrito de Bom Sucesso

CNPJ: 24.415.894/0001-49

Fundada em 15 de março de 2016, com sede na rua Carmelina, nº 33, Distrito de Bonsucesso, Patos de Minas/MG

29	Filé de Peito	5KG	5KG	25,00	125,00	125,00
30	Lombo	3KG	3KG	25,00	75,00	75,00
31	Picadinho	3,5KG	3,5KG	40,00	140,00	140,00
	DESCONTO ITENS SUPERMERCADO	1	1	1,50	1,50	1,50
	Subtotal					4.800,00

Obs.: Deverá ser bem especificado (Se é em caixas e quantas unidades)

6.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica						
Item	Especificação	Qtde/	Qtde /profissional	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Prestação de Serviços Artísticos para o dia 29/08/2026	1	1	6.500,00	6.500,00	6.500,00
02	Prestação de serviços de sonorização	1	1	5.500,00	5.500,00	5.500,00
03	Prestação de serviço de show pirotécnico	1	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04	Prestação de serviço de segurança	1	1	3.500,00	3.500,00	3.500,00
05	Serviços de contabilidades	1	1	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	ADITIVO					
06	Prestação de Serviços Artísticos para o dia 28/08/2026	1	1	3.100,00	3.100,00	3.100,00
07	Prestação de serviço de transporte	1	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	Subtotal					28.600,00

6.1.4 Aluguel/Locação					
Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
	ADITIVO				
01	Aluguel de tenda 10X10M	01	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	Subtotal				2.500,00

6.1.5 Equipamentos/materiais permanentes e obras						
Item	Especificação	Qtde/mês	Qtde /material	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal					

TOTAL GERAL	R\$35.900,00
--------------------	---------------------

7. PREVISÃO DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO (R\$)

REPASSES					

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.
A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

Mod. For. 001

D4Sign ff977cb2-738d-4924-860f-ac27baa0fc4e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Associação dos Amigos do Distrito de Bom Sucesso

CNPJ: 24.415.894/0001-49

Fundada em 15 de março de 2016, com sede na rua Carmelina, nº 33, Distrito de Bonsucesso, Patos de Minas/MG

9. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas - MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 24 de Junho de 2026 .

Conceição de Tatiana de Paula
Assinatura do Representante Legal (Presidente)

Alexandra Rocha dos Santos
Assinatura do Tesoureiro da OSC

10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), de de .

Assinatura Administrador Público - Secretário Ordenador da Despesa

Plano de Trabalho Associação Amigos do Distrito de Bom Sucesso 20445-26-PAT-GOV pdf

Código do documento ff977cb2-738d-4924-860f-ac27baa0fc4e



Assinaturas



Paulo Henrique Rodrigues Moreira
ph.moreira@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Paulo Henrique Rodrigues Moreira

Eventos do documento

21 Aug 2026, 12:21:03

Documento ff977cb2-738d-4924-860f-ac27baa0fc4e **criado** por SECRETARIA DE CULTURA (669eb216-4c04-4b2f-b9c4-c21c5b3a1a2d). Email: secretariadecultura@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-08-21T12:21:03-03:00

21 Aug 2026, 12:22:57

Assinaturas **iniciadas** por SECRETARIA DE CULTURA (669eb216-4c04-4b2f-b9c4-c21c5b3a1a2d). Email: secretariadecultura@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-08-21T12:22:57-03:00

21 Aug 2026, 12:45:08

PAULO HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA **Assinou** (d8b93786-ba2c-40f3-96ca-5faaa2ce4d76) - Email: ph.moreira@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 131.221.48.83 (131-221-48-83.sempre.tec.br porta: 21594) - Documento de identificação informado: 931.458.456-91 - DATE_ATOM: 2026-08-21T12:45:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e65b45a562040872210e25599455391a1b3ea19d6a66df94b22c5936330cb5c8

(SHA512):2d11e0f2e9725a16d6356701c2ff2e511aa45c909f97a9247fe0683440a0b2a572b04e28bf98d2af34723817af9eb75c9c18fb4fb0f29772f93c0b2c2eac308a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

em vista o resultado final do Processo Seletivo 04/2026, convoca para o cargo de TNMI / LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 21/08/2026 o (a) candidato(a): MIRIAN NUNES ALMEIDA – classificado(a) em 3º lugar na lista de geral. Patos de Minas, 26 de agosto de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal. Telefone: (34) 3822-9856.

Secretaria Municipal de Educação

Expediente

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 69/2026

O Município de Patos de Minas através da Secretaria Municipal de Educação retifica o Edital de Convocação 69/2026 nos Classificados da convocação para PEB ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL marcado para o dia 27/08/2026 para a Escola Municipal Frei Leopoldo:

Onde se lê:
PEB ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Leia-se:
PEB EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Onde se lê:
Classificados até o 146º lugar

Leia-se:
Classificados até o 810º lugar

Patos de Minas, 25 de agosto de 2026

Carlos Andre Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Termo de Fomento nº 82/2026, Organização da Sociedade Civil: Conselho Desenvolvimento Comunitário De Bonsucesso, Objeto: decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (Contribuições e auxílios), visando a aquisição de equipamentos e materiais de consumo para estruturação do Conselho Comunitário. Valor: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) Assinatura: 25/08/2026. Vigência: 31/12/2026. Patos de Minas, 26 de agosto de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 36/2026, Organização da Sociedade Civil: Associação dos Amigos do Distrito de Bom Sucesso. Objeto: Acréscimo de valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e alterações no plano de trabalho. Assinatura: 25/08/2026. Patos de Minas, 26 de agosto de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Atos Oficiais – IPREM

Expediente

PORTARIA/IPREM de 26 de agosto de 2026.

Nomeia os membros do Comitê de Investimentos do IPREM.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – IPREM, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do artigo 3º da Lei nº 4.817, de 13 de janeiro de 2000, e conforme Decreto nº 3607 de 15/10/2012.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros titulares para constituírem o Comitê de Investimentos do IPREM, com mandato de 2 anos tendo início em 12 de agosto de 2026:

MEMBROS TITULARES	ÓRGÃO DE ORIGEM
Edna Caetano da Silva	IPREM/Aposentados
Jonas Aparecido Alves	Câmara
Ronaldo Gonçalves de Deus Junior	Prefeitura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas, 26 de agosto de 2026.

Glicia de Bessa Melo Reis
Superintendente do IPREM

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 – Bairro
Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA
Prefeita Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.

